

reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 1 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 12 de Setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO (CONTRATANTE) e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA (CONTRATADA).

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1335/2018 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº 300006-1-7, desta SOHIDRA, a viajar às cidades de Paracuru e São Gonçalo do Amarante-Ce, no dia 04.09.2018, a fim de Acompanhar inspeção judicial, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A; V - ENDEREÇO: AV. ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAÍ - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Comunicação Interna Nº 85/2018 advinda da Gerência Metropolitana - GEMET da COGERH e tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 6482310/2018, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII - FÓRO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao Contrato Nº 001/2018/COGERH, que trata do fornecimento de peças de reposição para bombas da marca SULZER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos à fl. 13 do Processo Administrativo de Origem Nº 6658394/2017; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não representa repercussão financeira no Contrato Nº 001/2018/COGERH; X - DA VIGÊNCIA: De 15/08/2018 até 13/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 001/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 14/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Sandro Eliseu Beal, Flávio Romero de Souza/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo**, bem como a **prorrogação de prazo de vigência** por mais 10 (dez) meses ao **convênio nº 002/2016/COGERH**, que tem como objeto o apoio à manutenção da rede meteorológica do Estado do Ceará visando a geração de informações ao nível da Bacia Hidrográfica III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 002/2016/COGERH, ora aditado IV - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018; Elano Lamartine Leão Joca, Demilson Marcelino Fidelis / CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/334-2 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7240515/2018 (Vipro), RESOLVE CONCEDER para **MANOEL MOACIR BITU**, matrícula nº 086.533-1-3, lotado no Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS-NUAUD, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 552,91 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), a fim de que o mesmo possa participar da Auditoria Operativa na Policlínica de Campos Sales/CE e no Centro Especializado em Odontologia-CEO-R do Crato/CE no período de 5 a 9 de março de 2018, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº2018/1859-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6999550/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS**, matrícula 301.003-1-X, Coordenadora da Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de agosto de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Encontro Anual de Líderes da Fundação Lemann, tendo agenda com Amana Key e IBES para tratar de assuntos do Programa PROEXMAES II, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.466,69 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº2018/1909-3 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6245360/2018 e 6744587/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MAGNA RENEYDES NOJOSA OLIVEIRA**, matrícula no 495212-1-9, Enfermeira, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no período de 19 à 21 de agosto de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à São PAULO/SP, para participar do Projeto Colaborativo: Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor R\$ 829,18 (oitocentos e vinte nove reais e dezoito centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº2018/1923-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6346000/2018 e 6866828/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICA MENDONÇA**, matrícula no 402477-1-8, Agente Administrativo, lotada no Núcleo de Atenção Especializada, no período de 21 à 23 de agosto de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar do 9º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mas ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 1.460,10 (hum mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº1984/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs 1012542/2017, 5690138/2017, 0968890/2018 e 4218080/2018 - VIPROC, acatando integralmente o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 137/2017 da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE, DECLARAR, extinto o **processo administrativo disciplinar**, sem resolução de mérito, nos termos do art.354 e 485, inciso IV, do código de Processo Civil, para que em seguida, o procedimento **seja arquivado**, da servidora **ROSANGELA BRASIL FERREIRA**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº 300336-1-2, da acusação de ilícito constante na Portaria nº 2017/2121, publicada no "Diário Oficial" edição de 01 de setembro de 2017, de acordo com o que prescreve o art.181, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

